



# Prefeitura Municipal de Içém

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 370 DE 16 DE SETEMBRO DE 1.967.-

Dispõe sôbre suplementação de verbas do orçamento em vigor.-

GERALDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Içém, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas na importância de NCR\$.10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta cruzeiros novos), as seguintes dotações do orçamento vigente pelas unidades orçamentárias abaixo discriminadas.-

### Divisão de Contabilidade

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.03	Material de Consumo	
	01- Material de expediente .....	700,00=

### Lançadoria Municipal

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.03	Material de Consumo	
	01- Material de expediente .....	300,00=
3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros	
	Para serviços contratuais e outros .	500,00=

### Junta de Alistamento Militar

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.03.	Encargos Diversos	
	Para despesas miudas de pronto pag..	180,00=

### Assistência Pública e Social

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.1.0	Subvenções Sociais	
3.2.1.1.81	Previdência Social	
	01- Contribuições de Aposentadoria - (IAPFESP) .....	3.000,00=



# Prefeitura Municipal de Içém

ESTADO DE SÃO PAULO

folhas 2.

## Divisão de Água e Esgoto

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.92	Materiais de Consumo .....	
	02- Material de expediente .....	600,00=

## Matadouro Municipal

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.97	Serviços de Terceiros	
	01- Energia elétrica .....	100,00=

## Conservação de Estradas

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.42	Materiais de Consumo	
	02- Combustível e lubrificantes .....	2.000,00=
3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros	
	03- Para serviços Contratuais e outros	1.500,00=

## Encargos Sociais

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.1.0.	Subvenções Sociais	
3.2.5.0.83	Salário Família	
	Para pagamento de Salário Família aos	
	funcionários .....	1.400,00=
	<u>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</u> .....	<u>10.280,00=</u>

Artigo 2º - Para atender as supletações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, as seguintes dotações.-

## Ensino Primário-Médio e Secundário

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.	Investimentos	
4.1.3.0.61	Material Permanente	
	Para aquisição de móveis utensílos -	
	e outros .....	880,00=

## Limpeza Pública

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1.93	Pessoal Civil	

5.fs.3.



# Prefeitura Municipal de Içém

ESTADO DE SÃO PAULO

folhas 3.

01- Vencimentos do Encarregado ..... 1.400,00=

## Iluminação Pública

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0.94 Serviços de Terceiros

Para consumo de energia elétrica .... 2.000,00=

## Conservação de Estradas

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.42 Pessoal Civil

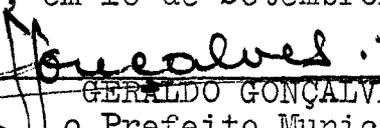
04- Diarista e Tarefeiros ..... 6.000,00=

TOTAL DAS REDUÇÕES ..... NCR\$10.280,00

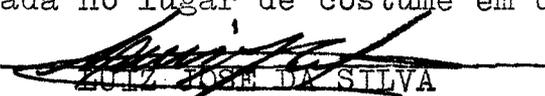
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito, em 16 de Setembro de 1.967.-

  
GERALDO GONÇALVES  
o Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de /  
Içém e, afixada no lugar de costume em data supra.-

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
Secretº. em Comissão